



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 013/2025 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 526/2004 - Estatuto do Magistério;


RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a funcionária, Sra. LIDIANE DE SOUZA ABREU GIRARDI atuante do cargo de professora do quadro Efetivo deste Município, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Secretária de Educação com gratificação na ordem de 40%, conforme Art. 26, III, § 1º, alínea “e” da Lei nº 526/2004.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 01/02/2025.

III – Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Fevereiro de 2025.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 016/2025 – QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAGINA 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 013/2025 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 526/2004 - Estatuto do Magistério;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a funcionária, Sra. LIDIANE DE SOUZA ABREU GIRARDI atuante do cargo de professora do quadro Efetivo deste Município, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Secretária de Educação com gratificação na ordem de 40%, conforme Art. 26, III, § 1º, alínea “e” da Lei nº 526/2004.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 01/02/2025.

III – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Fevereiro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 014/2025-RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 630/2007 e o Estatuto dos servidores Públicos Municipais:

RESOLVE

I – **CONCEDER** Licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos a servidora Sra. JOCELIA ANA DALAGASPARINA LEMOS, portadora da matrícula nº 2767-1, ocupante do cargo de Professora, conforme Lei 630/2007 de 10/04/07, acrescentado ao capítulo IV da Lei nº 495/2003 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo a 01 de Fevereiro de 2025.

III – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Fevereiro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br

